

Proc. 14.291/37.

SAAJ

GOS/ZM.

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o inspetor de previdência Evandro Lobão dos Santos traz ao conhecimento d'este Conselho que as empresas All America Cables, Inc. e Cia. Italcable não estão procedendo aos recolhimentos devidos à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Telegrafia e Rádio Comunicação;

CONSIDERANDO que as contribuições arrecadadas nos meses de abril, maio, junho e julho do corrente ano, não foram recolhidas em virtude de não haver comunicação declarando que, no Banco do Brasil, se procedera à abertura da Conta da Caixa resultante da fusão das Caixas vinculadas às empresas telegráficas;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938.

a)	Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a)	Moreira de Azevedo	Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral  
Publicado no "Diário Oficial" em 11/10/38